



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 459/2017

Data: 25 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas dos Loteamento Henrique, Jardim Universitário, Avenidas I e II, além dos Parques Industriais I e II.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua em alguns loteamentos e bairros rondonenses.

O objetivo é resolver este problema nos Loteamentos Henrique, Jardim Universitário e Avenidas I e II, além dos Parques Industriais I e II, já que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal no sentido de resolver este problema com grande brevidade, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

